

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	01
Proc: N°	10981/2017

INDICAÇÃO N.º.

974/2017

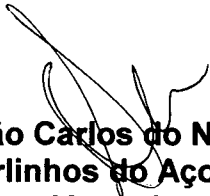


“Dispõe sobre isenção de pagamento de zona azul para portadores de necessidades especiais e idosos”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, quanto à possibilidade de criar um projeto de lei determinando a isenção de pagamento de zona azul para portadores de necessidades especiais e idosos, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 29 de maio de 2017.


Sebastião Carlos do Nascimento
(Carlinhos do Açogue)
Vereador
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
A Secretária Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 30/5/2017
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por moradores que relataram a dificuldade que os portadores de necessidades especiais têm de locomoção para retirar o bilhete e retornar para o veículo e no caso dos idosos por conta de serem pessoas geralmente aposentadas com salários mínimos e sem condições financeiras de estarem pagando zona azul. Reitero a Indicação 2169/2013 do Vereador Orozimbo Donizete Lustosa e Indicação 2343/2013 do Vereador Silvio Macedo.

13:15 29/05/2017 001639 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

